



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 70797303/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Cerâmica Gorutuba LTDA
CPF/CNPJ	20.567.368/0001-43
Endereço	Rua Augusto de Lima, nº 300, bairro: Dente Grande
Município	Janaúba
Código da atividade principal	B-01-03-1
Descrição da atividade principal	Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos " pó de balão " ou " lama de alto-forno " á base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila.
Parâmetro	matéria prima processada: 45000,000 t/ano
Critério locacional	0
Coordenadas	Coordenadas geográficas latitude: 15° 49' 31,2 " e longitude: 43° 19' 04,4"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 23/07/2029.

Montes Claros, 23 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 70797.**Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 23/07/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6343484** e o código CRC **ABABB961**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009526/2019-27

SEI nº 6343484